



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2011

Cancela a realização do concurso público para o cargo de Pedagogo/Supervisão Escolar.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL/RS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a imprecisão contida na exigência da escolaridade mínima exigida para a posse do candidato, constante no Capítulo I – dos cargos e vagas, no seu subitem 1.1.3, do Edital de abertura nº 001, de 06 de julho de 2011,

Considerando a necessidade de retificação da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003, Plano de Carreira do Magistério, no que se refere à escolaridade mínima a ser exigida para o cargo de Pedagogo,

CANCELA a realização do concurso público para provimento do cargo de **Pedagogo/Supervisão Escolar**, previsto no Edital de Abertura de concurso público n 001, de 06 de julho de 2011.

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 18, de 26 de maio de 2011, o Município efetuará a devolução da taxa de inscrição, na forma e condições a serem informadas aos candidatos inscritos no referido cargo, através do endereço eletrônico de cada candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos dez dias do mês de agosto de 2011.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

CARINA CARMINATTI MILCHARECK
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.